

Como olhar “o político” a partir da teoria do discurso

Introdução: a propósito de um ponto de partida

O presente texto tem a intenção de introduzir ao leitor um determinado olhar teórico e epistemológico em direção a uma forma de compreensão dos processos sociais e/ou políticos contemporâneos. Trata-se, assim, de buscar apresentar, em linhas gerais, os pressupostos epistemológicos e teóricos relativos à teoria do discurso de Ernesto Laclau¹. De certa forma, a partir de trabalhos anteriores já temos empreendido tal tarefa, buscando enfatizar, sobretudo, as potencialidades teórico-metodológicas que tal proposta pode proporcionar. Neste trabalho, como forma de sistematizar um conjunto de experiências a partir de pesquisas já realizadas, pretendemos discutir um pouco sobre a própria reflexão de Laclau, mas principalmente expor a maneira como tal proposta teórica vislumbra o social ou, como se preferir, os processos sociais e/ou políticos.

Dessa forma, inicialmente, afirmamos que a teoria do discurso tem o potencial de ser uma ferramenta de compreensão do social², uma vez que

¹ A teoria do discurso tem origem na obra *Hegemony and socialist strategy: towards a radical democratic politics*, publicada em 1985.

² Quando mencionamos aqui o “social”, não estamos em absoluto falando de um social unificado

seu próprio entendimento dá-se, nesta perspectiva, a partir da construção de ordens discursivas, sendo a questão do poder central e constituidora de relações sociais. Tendo como ponto de partida a centralidade das categorias de poder e de discurso – que após se desdobrarão em outras noções centrais à teoria, tais como pontos nodais, antagonismo, articulação, hegemonia, significantes vazios, populismo, dentre outras –, Laclau articula uma série de noções e de conceitos oriundos de várias áreas do conhecimento, como o marxismo, a filosofia desconstrutivista de Derrida, a psicanálise, sobretudo lacaniana, a lingüística, o estruturalismo, o pós-estruturalismo. A partir de noções advindas dessas áreas, o autor constrói um aparato teórico original, inserido numa matriz contemporânea, pós-estruturalista, que contempla a contingência, a precariedade, a indeterminação e o paradoxo como dimensões ontológicas do social.

O ponto de partida de Laclau – melhor dizendo, o ponto a partir do qual entendemos que se deva iniciar uma abordagem acerca da teoria do discurso – é a sua crítica ao marxismo, entendido por este autor como projeto teórico incapaz de dar conta da compreensão das relações sociais contemporâneas. Segundo Laclau, o marxismo ficou adstrito a uma concepção essencialista de sociedade, calcada sobretudo na lógica reducionista das relações sociais vinculadas ao antagonismo capital *versus* trabalho. Em oposição, Laclau argumenta que o que existe efetivamente é um complexo social formado por uma infinidade de identidades, constituídas a partir de relações discursivas antagônicas, distintas do mero antagonismo de classe, que, segundo sua análise, tem *locus* particular e não um *a priori* universal neste intrincado jogo. Essa complexidade do social não é percebida e/ou alcançada pelo marxismo, o que retira dessa corrente teórica a capacidade de análise mais refinada e pertinente dos múltiplos antagonismos sociais possíveis (LACLAU & MOUFFE, 1985; LACLAU, 1996; 2000).

Se a crítica ao marxismo é um ponto de partida para Laclau, esta por si só está muito aquém dos objetivos principais da teoria do discurso. O

ou mesmo de uma possibilidade de percebê-lo de forma totalizante. O social, segundo a teoria do discurso, não é passível de ser apreendido a partir de formas ou fórmulas gerais. Laclau é claro neste ponto em seu texto "A impossibilidade da sociedade": "hoje em dia tendemos a aceitar a *infinidade do social*, quer dizer, o fato de que todo sistema estrutural é limitado, que está sempre rodeado por um 'excesso de sentido' que ele é incapaz de dominar e que, por conseqüência, a 'sociedade' como objeto unitário e inteligível que funda seus processos parciais, é uma impossibilidade" (LACLAU, 2004, p. 104 – grifos do original).

autor – desde o seu já clássico livro *Hegemony and socialist strategy: towards a radical democratic politics* (1985), escrito em colaboração com Chantal Mouffe, passando por *New reflections on the revolutions of our time* (1990), *The making of political identities* (1994), *Emancipations* (1996), *Contingency, hegemony, universality: contemporary dialogues on the left* (2000), escrito em colaboração com Judith Butler e Slavoj Žižek, *Misticismo, retórica y política* (2002), *The populist reason* (2005) e seu mais recente trabalho, publicado neste ano, *Debates y combates: por un nuevo horizonte de la política* – tem abordado uma série de temas contemporâneos e caros à teoria política. Tendo como vetor de análise a questão do político, tais temas giram em torno da constituição antagônica das identidades, as sempre conturbadas relações entre as diferenças, a relação entre universalismo e particularismo, a questão do sujeito, a sua nova e original revitalização da noção de hegemonia e a centralidade desta categoria no âmbito do político, a discussão acerca da importância dos significantes vazios para a análise política e, mais recentemente, sua original e, principalmente, polêmica teoria do populismo. Isso porque, segundo o autor, tal lógica não deve ser entendida como um mero epifenômeno da política, mas como uma lógica constitutiva da mesma, não sendo o populismo, portanto, necessariamente incompatível com os próprios regimes democráticos contemporâneos.

A propósito de alguns conceitos

Como já fizemos referência acima, a teoria de Ernesto Laclau está fundada na idéia de que o social deve ser percebido a partir da lógica do discurso. Discurso, por sua vez, não deve ser aqui entendido como o simples reflexo de conjuntos de textos. Discurso é uma categoria que une palavras e ações, que tem natureza material e não mental e/ou ideal. Discurso é prática – daí a idéia de prática discursiva – uma vez que quaisquer ações empreendidas por sujeitos, identidades, grupos sociais são ações significativas. O social, portanto, é um social significativo, hermenêutico. Não aparece como algo a ser simplesmente desvendado, desvelado, mas compreendido, a partir de sua miríade de formas, das várias possibilidades de se alcançar múltiplas verdades, note-se, sempre contingentes e precárias. Assim, o real, como possibilidade de ser perscrutado, conhecido verdadeiramente, como uma positividade transparente, é uma impossibilidade, tendo em vista que este é significado de

diversas maneiras, a partir das lentes sobredeterminadas³ dos sujeitos. Esta concepção de tomar o real de múltiplas formas está na base da crítica que Laclau constrói ao marxismo, tendo em vista este último constituir-se não em uma teoria da sobredeterminação do social, mas numa empreitada teórica que, no limite, embasa as relações sociais a partir de uma determinação evolucionista e econômica em última instância, simplificando-as⁴.

Outra questão central na teoria laclauniana, intimamente ligada à idéia da sobredeterminação do social, e a que já fizemos referência, é a noção de que o próprio social não possui um sentido finalístico, ou seja, as possibilidades de significação são infinitas, sempre permeadas por relações que têm essencialmente características precárias e contingentes. Assim, Laclau constrói a idéia da “impossibilidade da sociedade”, no sentido de que a sociedade como objeto de conhecimento pleno é impossível, uma vez que os sentidos sociais são sempre mal fechados e incompletos. Em termos de estratégia política, não existe, portanto, para Laclau, a real possibilidade de se chegar ao “fim da história”, ou seja, à vitória de um projeto político definitivo, típico sonho escatológico marxista.

Desta forma, os sentidos sociais estão constantemente permeados pelas inconstâncias que carregam as noções de contingência e de precariedade. A contingência é inimiga da concepção teleológica da história, presente em metarrelatos e/ou tentativas universalizantes de predição social. Pensar a partir da contingência impede-nos de tomarmos as relações sociais para além de injunções contextualizadas. Somente a partir daí, da análise *stricto sensu* de discursos em disputa, é que podemos produzir inferências, mas mesmo assim, a infinitude do real pode nos pregar peças, tendo em vista que o sujeito, ou a classe universal, não são inexorabilidades, mas tão-somente resultados de contingências históricas. Precariedade, por sua vez, revela que

³ A sobredeterminação é um termo oriundo da psicanálise, sobretudo freudiana, que designa “a pluralidade de determinados fatores que geram um dado efeito final” (ZIMERMAN, 2001, p. 392). Afirma ainda que “a sobredeterminação é o efeito do trabalho de dois mecanismos: o da condensação (que agrupa os diversos fatores como se fossem um só) e o do deslocamento (que pode dar um aparente relevo maior a um fator insignificante, devido a que o fator mais relevante ficou deslocado naquele)” (id., *ibid.*).

⁴ A idéia da determinação econômica em última instância, cara ao marxismo, é a principal crítica que Laclau opõe à teoria althusseriana, mesmo considerando o fato de Althusser ter incorporado ao seu projeto teórico a categoria freudiana da sobredeterminação, o que seria uma forma de ampliar a possibilidade analítica da teoria marxista. Contudo, essa categoria perde seu potencial heurístico no momento em que o estruturalista francês não rompe definitivamente com o dogma marxista da determinação econômica em última instância.

mesmo que um discurso consiga fazer-se contingentemente hegemônico, esse não o será para todo o sempre, como um “fim da história”. A história das relações humanas não tem propriamente um final, eis que se apresenta como uma seqüência infinita de fatos, interpretações sobre esses fatos, sobre os quais não temos o direito, o poder, ou mesmo a arrogância, a partir do esquema teórico de Laclau, de predizer cenários finais. Nesse sentido, a emancipação, entendida como a libertação completa de todas as amarras sociais, é um sonho, um ideal, um horizonte, ao mesmo tempo em que é uma impossibilidade fática.

Dissemos anteriormente que o discurso é, do ponto de vista analítico, uma categoria central na teoria do discurso. No entanto, seu entendimento depende da compreensão prévia da noção de prática articulatória. Desta forma, articulação é uma prática estabelecida entre elementos que, a partir de um ponto nodal, articulam-se entre si, tornando-se momentos estritamente em relação à articulação estabelecida (LACLAU & MOUFFE, 1985). Isso quer dizer que, no limite, esses elementos não deixam de continuar sendo elementos e que, contingencialmente tornam-se elementos-momentos em uma determinada prática articulatória. Organizam-se, portanto, tendo um ponto nodal como princípio articulador, cujo discurso é o seu resultado. Assim, como já mencionamos, discurso não é uma simples soma de palavras, mas uma conseqüência de articulações concretas que unem palavras e ações, no sentido de produzir sentidos que vão disputar espaço no social.

Um exemplo nos auxiliará na compreensão da prática articulatória acima mencionada. Um país que passa por um governo autoritário que, ao longo do tempo, é visto como corrupto, não acolhedor de demandas de variados setores da sociedade, além de, evidentemente, não-democrático, passa a sofrer uma série de resistências dos mais variados grupos sociais. Desta forma, num primeiro momento, trabalhadores dos mais variados setores laborais, estudantes, grupos sociais os mais diversos vêem que suas demandas particulares não têm sido acolhidas por este governo inepto. Isoladamente, esses diversos grupos sociais demandam suas questões específicas e sentem-se frustrados pela não-acolhida das mesmas, quando não o são ainda brutalmente sufocados pelo aparelho repressor do Estado. Nesse momento inicial, segundo a perspectiva da teoria do discurso, estes grupos são vistos como elementos (na nova formulação de populismo de

Laclau, são caracterizados como demandas democráticas ou isoladas). São elementos, uma vez que não mantêm qualquer relação *a priori* entre si, mas tão-somente com o frustrante governo autoritário. Num determinado instante – a partir de um discurso comum articulador de todas essas diferenças (ponto nodal), como por exemplo, a demanda comum por democracia no contexto daquele Estado – esses grupos se articulam e passam a ser momentos (na formulação populista de Laclau, são momentos constituintes de uma prática articulatória chamada de demanda popular) de uma articulação discursiva que tem, como corte antagônico, o regime autoritário. É decisivo também o entendimento de que esses elementos são diferenças articuladas, o que faz com que os mesmos tenham, ao mesmo tempo, suas demandas particulares ainda presentes, mas que, em relação à articulação que os envolve, esses cancelam suas diferenças neste instante particular e tão-somente neste instante. Nesse sentido, é possível, inclusive, que grupos originalmente antagônicos entre si façam parte de uma mesma cadeia articulatória, tendo em vista o fato contingente de se ter um inimigo comum entre próprios inimigos.

Hegemonia, antagonismo e significante vazio

Tendo por base os pressupostos teóricos e epistemológicos acima, segundo Laclau e Mouffe (1985), estabelecer uma relação hegemônica significa a tentativa da constituição de uma relação de ordem. Um discurso hegemônico é essencialmente um discurso sistematizador, aglutinador. É, enfim, um discurso de unidade: unidade de diferenças.

A noção de hegemonia, para além de somente caracterizar relações de ordem, pode – do ponto de vista metodológico, para aqueles que pretendem realizar análises sociológicas ou políticas a partir desta categoria analítica – também servir como peça fundamental para análises de períodos em que as próprias noções de ordem política, institucional, ou até mesmo de ordem democrática, não estão claramente dadas, ou devidamente hegemoneizadas, pelos sujeitos políticos em disputa. Utilizar, nestes casos, a noção de hegemonia como ferramenta de análise sugere uma importante inversão. Desta forma, não se utiliza tal noção para descrever ou enquadrar um determinado momento político hegemônico; pelo contrário, a análise pode ser realizada para demonstrar o quão ausente é a ordem do momento em questão, ou seja, o quanto os sujeitos políticos desrespeitam os fracos liames institucionais

de determinados regimes políticos desacreditados por eles⁵. Nas palavras de Laclau: “numa sociedade que passa por uma profunda desorganização social, a ‘ordem’ pode ser vista como a inversão positiva de uma situação de anomia generalizada” (LACLAU, 2002, p. 122). Contudo, podemos perguntar: o que significa uma ordem hegemônica? Como esta é produzida?

Desta maneira, de forma mais sistemática, hegemonia é uma relação em que uma determinada identidade, num determinado contexto histórico-discursivo, de forma precária e contingente, passa a representar, a partir de uma relação equivalencial, múltiplos elementos. A idéia de hegemonia existe justamente em sua relação com a idéia de *falta constitutiva*, presente na teoria laclauiana. A noção de falta constitutiva, por sua vez, induz à idéia de que todas as identidades se constituem sempre de forma incompleta, seja em função da própria articulação incompleta de sentidos, seja a partir da relação entre identidades, seja, ainda, por sua negação, a partir de seu corte antagônico (outra identidade que nega sua própria constituição). No sentido de Laclau, portanto, toda identidade vive numa constante busca à completude, sendo tal busca, contudo, sempre ineficaz. A hegemonia, *in contrario sensu* à noção de falta constitutiva ou de incompletude identitária, visa a preencher – contudo, insistimos, sempre de forma ineficaz – essa ausência de plenitude. Laclau entende por “‘hegemonia’ uma relação em que um conteúdo particular assume, num certo contexto, a função de encarnar uma plenitude ausente” (Id., *ibid.*). Daí a idéia de “ordem” hegemônica.

É importante ainda levarmos em consideração que o processo de constituição de uma ordem hegemônica parte sempre de um discurso particular que consegue suplementar (no sentido de *supplément* de Derrida), ou seja, representar discursos ou identidades até então dispersos. Essa organização ocorre a partir desse discurso centralizador, de um ponto nodal que consegue fixar seu sentido e, a partir deste, articular elementos que previamente não estavam articulados entre si. Tal fixação de sentidos, como vimos, é sempre parcial, precária e contingente, isto é, nada pode garantir que determinado discurso ou grupo social *a priori* consiga articular outros discursos ou grupos

⁵ Nas palavras de Laclau, “hegemonizar um conteúdo equivale, por conseguinte, fixar sua significação em torno de um ponto nodal. O campo do social pode ser visto assim como uma guerra de trincheiras em que diferentes projetos políticos pretendem articular em torno de si um maior número de significantes sociais (...). A necessidade e a ‘objetividade’ do social depende do estabelecimento de uma hegemonia estável e os períodos de ‘crise orgânica’ são aqueles em que se debilitam as articulações hegemônicas básicas” (2000, p. 45).

sociais, como atribui o marxismo clássico ao proletariado na sua luta política. A hegemonia discursiva para Laclau não é, dessa forma, uma necessidade, mas um lugar vazio, o que significa foco de incessantes disputas entre os múltiplos discursos dispersos no campo da discursividade.

Outra categoria-chave para a compreensão da lógica discursiva laclauiana é a de antagonismo. No desenvolvimento da teoria do discurso, essa noção desempenha um papel central. Tal centralidade pode ser percebida no conjunto das obras de Laclau, principalmente no que tange à constante referência dessa categoria em seus trabalhos e o *locus* ontológico que ela ocupa.

Desta forma, Chantal Mouffe (2005) situa a discussão sobre o antagonismo a partir de duas noções para ela indispensáveis para se pensar o político. A primeira dimensão, chamada a *política* (*politics*), relaciona-se mais propriamente com um tipo determinado de trabalhos de ciência política, ou seja, aqueles referentes ao campo empírico como, por exemplo, análises eleitorais, partidárias, institucionais (a política prática, do dia-a-dia). A segunda dimensão, a dimensão do *político* (*the political*), refere-se aos trabalhos situados no campo da teoria política, cujos pesquisadores buscam averiguar “não sobre fatos da ‘política’, mas sobre a essência ‘do político’” (2005, p. 8); em outras palavras, o fundamento do político. Mouffe continua enfatizando tal diferença entre os níveis da *política* e do *político*, afirmando que a primeira está inserida num nível ôntico e o *político* inscreve-se numa dimensão ontológica. Segundo Mouffe, “isto significa que o ôntico tem a ver com as muitas práticas da política convencional, enquanto que o ontológico refere-se à própria forma como a sociedade é constituída (2005, p. 8-9). Essa diferença é fundamental de ser compreendida, pois em sendo a dimensão ontológica constituinte da essência do social, o antagonismo está centralmente localizado aqui, como sugere Mouffe, a seguir:

alguns teóricos como Hannah Arendt vêem o político como um espaço de liberdade e de deliberação pública, enquanto outros vêem-no como um espaço de poder, conflito e antagonismo. Meu entendimento do ‘político’ claramente pertence à segunda perspectiva. Mais precisamente, esta é a forma como eu distingo o ‘político’ da ‘política’: por ‘o político’ eu entendo a dimensão do antagonismo a qual eu tomo como constitutiva das sociedades humanas, enquanto que por ‘política’ eu significo uma série de práticas e instituições através das quais uma ordem é criada, organi-

zando a coexistência humana no contexto de conflitualidade provido pelo político (MOUFFE, 2005, p. 9).

Nesse sentido, é absolutamente central entender o antagonismo presente no âmbito da teoria do discurso, tendo em vista essa categoria assumir um estatuto ontológico na construção das identidades. Assim, em linhas gerais, segundo Laclau e Mouffe, o antagonismo é entendido como a impossibilidade da constituição de um sentido objetivo, ou finalístico, a toda lógica discursiva. Já vimos acima que a produção de sentidos por um sistema discursivo é sempre precária e contingente. Além dessas duas características já destacadas, ainda resta vermos o limite produzido pelo corte antagônico. Dessa forma, o antagônico é sempre um discurso exterior; é sempre, um discurso com diferente positividade. Nas palavras de Laclau, “o exterior é, portanto, um exterior radical sem medida comum com o interior” (LACLAU, 1993, p. 35). O antagonismo, tomado em seu sentido mais estrito, resulta na própria impossibilidade da constituição objetiva e necessária de uma totalidade discursiva, em razão da presença de um discurso antagônico que impede essa constituição plena. Enfatizamos, portanto, que o ponto fundamental para o entendimento da relação antagônica é que essa ocorre entre um “exterior constitutivo” que ameaça a existência de um “interior”. Em outras palavras: um discurso tem bloqueado sua expansão de sentidos pela presença de seu corte antagônico.

Além desse bloqueio de expansão de sentidos de um discurso em relação ao discurso que o antagoniza (condição de impossibilidade), a teoria do discurso enfatiza que o antagonismo é também a condição de possibilidade da própria constituição discursiva. Paradoxalmente, segundo Laclau (1996), ao mesmo tempo em que o exterior constitutivo (discurso antagônico) ameaça a constituição do interior (discurso antagonizado), ele é também a própria condição da existência do interior, na medida em que esse último se constituiu sob a ameaça da presença do primeiro.

Enfatizamos, portanto, que a relação interior/exterior é antagônica, uma vez que a presença sempre constante de um impede a constituição completa do outro. Tratam-se, assim, de constituições identitárias sempre incompletas, contingentes, precárias e ameaçadas: “a presença do outro me impede de ser totalmente eu mesmo. A relação não surge de identidades plenas, mas da impossibilidade da constituição das mesmas” (LACLAU & MOUFFE, 1985,

p. 125). Isso quer dizer que a produção de sentidos pelo interior discursivo está limitada pelo exterior antagônico, supondo-se assim, que o primeiro nunca poderá articular elementos do segundo sem que isso altere radicalmente suas estruturas. Articular o que se nega significa, no limite, negar o que se é, e isso representaria a completa desestruturação do interior. Assim, numa relação antagônica, uma diferença constitui-se na medida idêntica de ser radicalmente exterior a outra, sendo, ao mesmo tempo e de forma paradoxal, o antagonismo a condição de possibilidade e de impossibilidade de um discurso. Essa condição de possibilidade e impossibilidade entre discursos antagônicos é o que impede a constituição da objetividade como tal (o sentido completo e totalmente transparente de um discurso), que deve ser entendida, como vimos, em seu sentido mais estrito: uma relação antagônica pressupõe a impossibilidade de um discurso constituir-se plenamente. Nesse sentido, Laclau ainda afirma: “no caso do antagonismo o que ocorre é algo inteiramente distinto: o que nele se expressa não é minha identidade, senão a impossibilidade de constituí-la; a força que me antagoniza nega minha identidade no sentido mais estrito do termo” (LACLAU, 1993, p. 34).

Sendo o antagonismo o limite de toda a objetividade, quer dizer que a força antagônica impede a constituição completa de sentidos de um sistema discursivo que se constitui para dominar o campo da discursividade. Na verdade, um discurso constitui-se buscando preencher todos os sentidos que permitam sua completa universalização. Contudo, essa total, eterna e requerida universalização discursiva é uma situação impossível, seja pela precariedade e contingencialidade discursivas já referidas, seja pelo corte antagônico, que, como vimos, limita a expansão de seus conteúdos.

Nesta seção, resta-nos ver ainda a noção de significante vazio. Para introduzirmos tal noção, tomemos as próprias palavras de Laclau: “um significante vazio é um significante sem significado” (LACLAU, 1996, p. 69). Vejamos as consequências resultantes desse aparente paradoxo.

O significante vazio ocorre quando um discurso universaliza tanto seus conteúdos a ponto de ser impossível de ser significado de forma exata. Isso se dá, segundo Laclau (1996), quando, numa prática articulatória, a cadeia de equivalências (elementos/momentos articulados) expande polissemicamente seus conteúdos, inflaciona-se sobremaneira de sentidos.

Apesar de um significante vazio ser um significante sem significado em função de sua natureza polissêmica que faz com que este esvazie seus conteú-

dos específicos, é possível, como já assinalamos anteriormente, percebermos seus limites que, segundo Laclau, são sempre antagônicos. Os limites de um discurso buscam sempre subverter seus sentidos, sendo, portanto, negativos à constituição desses.

Por outro lado, aquilo que está além da fronteira de exclusão que delimita o espaço comunitário – o poder repressivo – contará menos como instrumento de repressões particulares diferenciais e expressará mais a pura anticomunidade, a pura negatividade e o mal. A comunidade criada por essa expansão equivalencial será, pois, a pura idéia de uma plenitude comunitária que está ausente como resultado da ausência do poder repressivo (Id., p. 79-80).

Ao mesmo tempo que os limites de um significante vazio impedem sua expansão significativa e ameaçam sua existência, esses existem também para afirmar a própria existência dessa articulação discursiva e, ainda, para unir ainda mais as diferenças por ela articuladas, tendo em vista que o limite antagônico é idêntico a todas as identidades constituidoras do discurso significante vazio, gerando, pois, a união dessas diferenças em torno de uma luta comum: contra algo que, de uma forma ou outra, impede, ou nega, a constituição de todos os elementos dessa cadeia de equivalências.

Laclau, num artigo intitulado “A morte e a ressurreição da teoria da ideologia”, reafirma os limites de um significante vazio:

uma cadeia de equivalências pode, em princípio, expandir-se indefinidamente, mas, uma vez que um conjunto de relações centrais está estabelecido, essa expansão é limitada. Certas novas relações seriam simplesmente incompatíveis com as particularidades integrantes da cadeia (LACLAU, 2002, p. 140-1).

Além dos limites de um significante vazio, duas outras conseqüências devem ser destacadas. A primeira diz respeito à função dos significantes vazios – esses renunciam suas identidades diferenciais (evidentemente que não de forma completa) para serem pontos nodais para onde convergem diversas identidades que anteriormente não estavam articuladas entre si. Outra conseqüência diz respeito à conclusão lógica de que quanto mais estendida for a cadeia de equivalências de um determinado significante vazio, menor será a capacidade de cada luta concreta permanecer fechada em sua demanda particular.

Para exemplificar a idéia de significante vazio e seu potencial heurístico-explicativo para análise política, tomemos um exemplo advindo de pesquisa empírica já concluída. Trata-se da análise realizada acerca do movimento cívico-popular das diretas já, ocorrido em 1984, momento imediatamente pretérito do final do regime autoritário brasileiro. Desta forma, inicialmente, para compreendermos o sucesso popular que representou “as diretas”, temos de entender, primeiramente, suas condições sociais e políticas de emergência. Assim, por ocasião da análise do momento político entre 1974 e 1984 (entre o início do período da distensão de Geisel e o início da campanha), entendemos que o mesmo se constituiu no que denominamos de “imaginário popular oposicionista”. Nesse sentido, o “imaginário popular oposicionista” consistiu numa série de demonstrações de insatisfação política oriundas da população em relação ao governo autoritário, dispersas durante todo período de transição do autoritarismo para a democracia. Esse sentimento oposicionista manifestou-se principalmente sob duas formas: a primeira forma, pela via eleitoral, a partir da vitória do MDB nas eleições de 1974 e do contínuo crescimento eleitoral da oposição partidária durante toda a fase de transição; a segunda, em razão da emergência dos “novos movimentos sociais”, no final da década de 1970, e dos seus inúmeros embates contra o regime.

A constituição desse “imaginário popular oposicionista” foi fundamental para o sucesso da campanha das “diretas já”, tendo em vista que este movimento abrigou um sem-número de manifestações que foram muito além da demanda inicial de votar para presidente da República em eleições diretas. Afirmamos aqui, portanto, categoricamente, que o “imaginário popular oposicionista” foi o que permitiu a existência de uma campanha cívica das dimensões das diretas já, uma vez que esta representou a oportunidade de diversos sujeitos bradarem suas inconformidades que, pelo menos, desde o início da distensão, estavam sufocadas por um regime político excludente e autoritário.

O grande número de entidades da sociedade civil que participaram das “diretas já” – sindicatos, organizações de estudantes, grupos feministas, entidades religiosas, associações de moradores – demonstraram a importância dessa campanha na luta contra o regime autoritário, o único elo da sociedade brasileira que ainda insistia na manutenção de eleições indiretas. Não se tratava somente de reivindicar “diretas já”. A proposta inicial da emenda Dante de Oliveira, que gerou a campanha popular, teve seu sentido

original (votar para presidente) ampliado. Quanto mais avançavam os dias do período da campanha – entre janeiro e abril de 1984 – mais identidades passaram a integrar o movimento, mais demandas de diversos grupos eram incorporadas. Para muitos grupos, lutar por eleições diretas para presidente da República – um expediente que vários países democráticos do mundo dispensam e nem por isso deixam de ser considerados democráticos – transformou-se na também possibilidade de demandar suas questões pontuais, as quais não tinham espaço de emergência naquela situação autoritária. Havia manifestantes que, além das eleições diretas, por exemplo, reivindicavam “democratização nas universidades”, “direitos civis das mulheres”, “reforma agrária”, “fim da censura”, entre uma série de outras demandas, ou seja, questões que não possuem nenhuma ligação direta com a regra formal de eleger um presidente. O que deve ser lido nessas manifestações, para além das “diretas já”, é que somente derrotando o regime autoritário e reinstituindo a democracia, esses movimentos viam a possibilidade de demandar suas políticas específicas, as quais só poderiam ser reconhecidas por um regime político que admitisse a existência de diferenças, contrariamente ao regime autoritário que, por definição, tendia a igualar todos os “cidadãos” do Estado sob os preceitos e bases da sua “revolução”.

A campanha das “diretas já” teve o incontestável mérito de reunir em praça pública, sob o eco de apenas um grito, centenas de milhares de manifestantes que, quando gritavam “diretas já”, bradavam também em prol de suas demandas identitárias: “direitos civis das mulheres já”, “direitos dos trabalhadores já”, “liberdade irrestrita de expressão e associação já”, “legalização dos partidos comunistas já”, “mais verbas para a educação já”, “reforma agrária já”, enfim, incontáveis demandas e grupos sociais que, sob um grito possível de ser bradado, o grito das diretas, queriam, na verdade, muito mais do que isso. “Diretas já” tornou-se a “senha” para reivindicar algo mais profundo: significava lutar por democracia e romper, de uma vez por todas, com um regime que, apesar de dez anos de abertura política, insistia ainda em manter o povo à margem dos rumos do processo político brasileiro.

Como vimos, a noção de significante vazio consiste na confluência de múltiplos significados em um discurso, a ponto de tal discurso perder seu sentido específico justamente pelo excesso de significações incorporadas. Um significante vazio é, ainda, um discurso capaz de impor-se num contexto social a ponto de representá-lo de forma hegemônica. O poder heurístico da

idéia de significante vazio está na própria possibilidade que esta categoria tem de explicar, dar sentido, a um determinado imaginário social, como o imaginário das “diretas já”. Nas próprias palavras de Ernesto Laclau,

se as cadeias equivalenciais estendem uma larga variedade de demandas concretas, então a base das equivalências não pode ser encontrada na especificidade de qualquer uma dessas demandas, pois está claro que o resultado do desejo coletivo encontrará seu ponto ancorador no nível do imaginário social e o centro do imaginário social é o que nós chamamos de significantes vazios (LACLAU, BUTLER & ŽIŽEK, 2000, p. 210).

Nesse sentido de “imaginário social”, a campanha das “diretas já” se constituiu num discurso com características de significante vazio. Criou inúmeras expectativas para os brasileiros que, segundo as dimensões dos maiores comícios realizados em Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo, conseguiu modificar completamente o cenário político do país, no sentido de que, pela primeira vez, durante os até então vinte anos de regime militar, os próceres do autoritarismo viram seu poder político enfraquecer-se frente a uma até então inimaginável força oposicionista realmente de caráter popular. Se antes a oposição ao regime autoritário partia de movimentos identitários isolados, como movimentos de trabalhadores, feministas, sem terra, de estudantes etc., com a campanha das diretas já, as demandas por democracia substantiva – ou seja, direitos sociais que extrapolam o mero direito de votar para presidente – ecoaram de milhões de brasileiros que, organizados em movimentos identitários ou não, queriam definitivamente dar um basta a um regime político absolutamente rejeitado pelo povo. Demandar eleições diretas foi dizer não ao regime militar em geral e não também ao governo Figueiredo em particular. Demandar eleições diretas também foi dizer sim à democracia, um significante vazio por excelência, por qualquer ângulo que foquemos nossa análise.

Considerações finais

Neste breve texto, buscamos apresentar os elementos teóricos, mas, sobretudo, epistemológicos referentes à teoria do discurso de Ernesto Laclau. Nesse sentido, a título de considerações finais, gostaríamos de enfatizar alguns pontos, tendo em vista a constituição discursiva de lógicas identitárias:

1. O social é discursivamente significado. O campo discursivo, segundo

Laclau, é um campo ontológico, ou seja, um espaço de reflexão do ser enquanto ser. O discursivo não é somente um jogo entre fala e escritura – centrado tão-somente em aspectos lingüísticos – mas um espaço constitutivo de práticas articulatórias e de sentidos sociais “que constituem o horizonte último do ser enquanto tal” (LACLAU, 2008, no prelo). O discurso opera desde um princípio de realidade (os objetos existem independentemente do pensamento) e a partir de dois mecanismos, o da existência e o do ser: “fora de todo o contexto discursivo os objetos *não têm ser*; *têm somente existência*” (Id., 2000, p. 118).

2. A teoria do discurso é uma teoria das diferenças. Toda diferença é social e discursivamente construída, ou seja, a articulação é *conditio sine qua non* não somente para a promoção dos sentidos identitários, ela vai além: é a partir de uma prática articulatória que todas as diferenças são constituídas, tendo por base o princípio relacional da constituição identitária “identidade = diferença” (LACLAU, 1996).

3. Toda construção discursiva é contingente e precária. Contingente, uma vez que não há qualquer previsibilidade ou inexorabilidade social. As constituições identitárias dependem de uma série de sobredeterminações e acontecimentos históricos para hegemonizarem seus conteúdos. Precária, pois mesmo que um discurso consiga fazer-se contingentemente hegemônico, esse não o será para todo o sempre, como um “fim da história”. Isso não quer dizer que a teoria do discurso, ao questionar uma tradição fundacionalista, seja, ela própria, relativista. É muito claro que, para Laclau, a existência de um universal, que induz à idéia de fundamento, está claramente presente em sua formulação; o universal é, inclusive, desejado, tendo em vista que o mesmo constitui ordem social. Contudo, o fundamento não é um *a priori* das relações sociais, posto que é também uma construção social que tem sempre origem num particular.

4. Toda constituição discursiva é antagonica. O antagonismo é uma categoria-chave para o entendimento da teoria do discurso. Isso quer dizer que todo discurso, toda identidade formada por uma articulação discursiva se dá a partir de seu próprio corte antagônico, ou seja, um outro discurso que nega, que ameaça a existência de todos os elementos que constituíram um determinado discurso. Aqui ocorre novamente o efeito da sobredeterminação: uma série de elementos que não estavam articulados entre si passam a ser momentos de uma cadeia equivalencial, pois um mesmo discurso an-

tagônico gerou o duplo e necessário efeito da condensação e deslocamento discursivo, formando uma totalidade discursiva e, portanto, significativa. Numa palavra: o social é um social ontologicamente conflitivo.

5. O discurso é efeito, ou resultado, de uma prática articulatória. A articulação é um jogo de diferenças, no sentido de que as mesmas constituem e são constituídas pela prática articulatória. Não há, segundo a teoria do discurso, uma essência pré-constitutiva nas relações sociais; é a própria prática discursiva que estabelece as características e os limites identitários.

6. Por fim, a teoria do discurso é uma teoria da hegemonia. Hegemonia como um processo de ordem social, de construção de universais capazes de condensar uma multiplicidade de sentidos dispersos no campo da discursividade. Tal condensação se dá a partir das relações de representação, nas quais determinadas identidades particulares assumem a representação de uma “plenitude ausente”. Tal tipo de representação não quer dizer, em absoluto, uma soma de todos os sentidos de uma articulação discursiva que redundam num produto coerente com o processo de representação. Para Laclau, uma representação desse tipo é, no plano da realidade, impossível. O representante sempre assume uma condição que transborda a sua particularidade, uma vez que ele continua sendo um tipo de particularidade que assume essa tarefa, contingente e precária, de ser um universal, num processo também chamado por Laclau de reencarnação. As identidades são constituídas sempre na falta, na incompletude; o processo hegemônico é tal que esta incompletude é contingencialmente suprida, mas impossível de ser plenamente resolvida.

Referências Bibliográficas

- LACLAU, Ernesto & MOUFFE, Chantal. (1985), *Hegemony and socialist strategy: towards a radical democratic politics*. London: Verso.
- _____. (1996), *Emancipación y diferencia*. Buenos Aires: Ariel.
- _____. (2000), La imposibilidad de la sociedad. In: _____. *Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo*. 2ª ed. Buenos Aires: Nueva Visión.
- _____, BUTLER, Judith & ZIZEK, Slavoj. (2000), *Contingency, hegemony, universality: contemporary dialogues on the left*. London: Verso.
- _____. “Sobre los nombres de Dios”. (2002), In: _____. *Misticismo*,

retórica y política. Buenos Aires: FCE.

MOUFFE, Chantal. (2005), *On the political: thinking in action*. London: Routledge.

ZIMERMAN, David E. (2001), *Vocabulário contemporâneo de psicanálise*. Porto Alegre: Artmed.

Resumo

O presente artigo tem como objetivo principal apresentar as principais noções da teoria do discurso de Ernesto Laclau que possibilitam analisar o social a partir deste ponto de vista teórico e epistemológico. Nesse sentido, suas diversas categorias, oriundas de várias áreas do conhecimento serão articuladas neste trabalho com o objetivo específico de apresentar uma forma, ainda pouco conhecida, de olhar o político pela ciência política brasileira.

Palavras-chave: teoria do discurso; Ernesto Laclau; antagonismo; hegemonia

Abstract

The main goal of this article is to present the principal notions of Ernesto Laclau's Discourse Theory that make possible to analyze the social, starting with this theoretical and epistemological point of view. In this sense, its many categories, originated from several areas of knowledge, will be articulated in this work with the specific purpose of presenting a way of looking at the political that is not yet well known by Brazilian Political Science.

Key-words: theory of the speech; Ernesto Laclau; antagonism; hegemony.

Recebido em junho de 2008.

Aprovado para publicação em setembro de 2008.